



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

INDICADOR Nº 01	
PRAZO DE ATENDIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO (OS) PRONTIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	
Item	Descrição
FINALIDADE	Garantir um atendimento célere às demandas eventuais do órgão, realizadas por meio de OS – Ordem de Serviço.
META A CUMPRIR	Número de horas ou dias (depende do serviço a realizar).
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Relatórios de acompanhamento - Ordem de Serviço (OS)
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Acompanhamento será realizado pela equipe de fiscalização do contrato.
PERIODICIDADE	Mensal
MECANISMO DE CÁLCULO	Cada OS será verificada e valorada individualmente. Número de horas ou dias no atendimento ÷ meta a cumprir = X
INÍCIO DE VIGÊNCIA	Data da assinatura do contrato.
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	X ≤ 1 : 100% do valor da OS; 1 < X ≤ 2 : 90% do valor da OS; X > 2 : 85% do valor da OS.
SANÇÕES	Infração Tipo 1 – 20% das OS acima de 2 : multa de 2% sobre a Nota Fiscal de Serviços Eventuais; Infração Tipo 2 – 40% das OS acima de 2 : multa de 5% sobre a Nota Fiscal de Serviços Eventuais; Reincidência nas infrações do Tipo 2 acarretará multa de 5% sobre o valor do contrato + rescisão contratual.
OBSERVAÇÕES	O mecanismo de cálculo será verificado pela equipe de fiscalização do contrato, avaliando se o atraso nos atendimentos ocorreu em virtude de impedimentos da própria administração do órgão, caso este em que contratada será isenta. Todas as ocorrências deverão estar registradas a fim de que os serviços sejam validados pelo fiscal do contrato, e mensurados os resultados para ateste e autorização dos pagamentos.

INDICADOR Nº 02	
PRAZO DE ATENDIMENTO DE ORDENS DE SERVIÇO (OS) APÓS APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO - EXECUÇÃO	
Item	Descrição
FINALIDADE	Garantir um atendimento célere às demandas de manutenção corretiva do órgão, que requeiram a utilização de materiais não básicos, realizadas por meio de OS – Ordem de Serviço.
META A CUMPRIR	Número de horas ou dias (depende do serviço a realizar)
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Relatório de acompanhamento – Ordem de Serviço (OS)
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Acompanhamento será realizado pela equipe de fiscalização do contrato.
PERIODICIDADE	Mensal
MECANISMO DE CÁLCULO	Cada OS será verificada e valorada individualmente. Número de horas ou dias no atendimento ÷ meta a cumprir do cronograma aprovado = X
INÍCIO DE VIGÊNCIA	Data de assinatura do Contrato
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	X ≤ 1: 100% do valor da OS; 1 < X ≤ 2: 90% do valor da OS; X > 2: 85% do valor da OS.
SANÇÕES	Infração Tipo 1 – 20% das OS acima de 2: multa de 2% sobre a Nota Fiscal de Manutenção; Infração Tipo 2 – 40% das OS acima de 2: multa de 5% sobre a Nota Fiscal de Manutenção; Reincidência nas infrações do Tipo 2 acarretará multa de 5% sobre o valor do contrato + rescisão contratual.
OBSERVAÇÕES	O mecanismo de cálculo será verificado pela equipe de fiscalização do contrato, avaliando se o atraso nos atendimentos ocorreu em virtude de impedimentos da própria administração do órgão, caso este em que contratada será isenta. Todas as ocorrências deverão estar registradas a fim de que os serviços sejam validados pelo fiscal do contrato, e mensurados os resultados para ateste e autorização dos pagamentos.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	19 Anexo XVI do PB - Instrumento de Medição de Resultados - IMR_R00
Data/Hora de Criação:	04/09/2025 15:28:42
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	01d009caef5ead51d4569922f1c58767
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil KARLA CRISTINA MONTES no dia 04/09/2025 às 14:18:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIOGO NERI DA SILVA no dia 04/09/2025 às 14:19:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento CARLOS ALBERTO NOBREGA SOUSA no dia 04/09/2025 às 14:20:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FRANCILENE JORGELANE GOMES DOS SANTOS no dia 04/09/2025 às 14:21:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento BRUNO CESAR DE SOUZA FRANCO no dia 04/09/2025 às 14:28:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WAGNER GOMES DE ARAUJO no dia 07/09/2025 às 09:59:48 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO